G A B I N E T E

Portaria nº 144/GAB/2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de demissão em caráter declaratório em face de ex-servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 166, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 32/2000;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025 (Processo nº 3281/2025);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante (Portaria nº 794/GAB/2025), que concluiu pela responsabilidade integral do ex-servidor pelas infrações disciplinares apuradas;

CONSIDERANDO que o ex-servidor foi exonerado voluntariamente em 11/08/2025, mediante Portaria nº 807/GAB/2025, no curso do processo disciplinar, sem prejuízo da conclusão deste;

CONSIDERANDO que a exoneração voluntária não extingue a responsabilidade administrativa pelos fatos praticados durante o exercício do cargo, nos termos do art. 65, §2º, da LC Municipal nº 32/2000;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao ex-servidor público municipal **CARLOS CEZAR NAHUM DE ALMEIDA**, matrícula nº 12004088128, CPF nº 8xxx.7xx.8xx-1x, que ocupava o cargo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flores do Cerrado, a penalidade de **DEMISSÃO em caráter declaratório**, com fundamento nos arts. 163, inciso III, e 169, incisos V, VI, VII e XV, da Lei Complementar Municipal nº 32/2000.

Art. 2º Reconhecer, nos termos do art. 170 da Lei Complementar Municipal nº 32/2000, a incompatibilidade do ex-servidor para nova investidura em cargo público no âmbito do Município de Chapadão do Céu – GO pelo prazo de **5 (cinco) anos**, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos declaratórios à data dos fatos apurados no PAD nº 02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.06.01 14:11:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL